FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Ato Decisório nº 088/CONSEA, de 15 de setembro de 2.008

Doutorado Interinstitucional em Administração.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002788/2007-51;
- Convênio 118/2007 - SUFRAMA;
- Que o mérito acadêmico é de competência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS,

D E C I D E:

Art. 1º - Tornar nula a Resolução 187/CONSEA que autorizou a realização do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interinstitucional em Administração, pela perda do objeto.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente